JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências."

Eu, **Ramon Lamartine de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

F A Ç O S A B E R:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2026, ocasião em que não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, retornando normalmente no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON LAMARTINE DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2025.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco, no plenário da Câmara Municipal de Morungaba, sita à Rua Elvira Miano nº. 180, reuniram-se, a partir das 14:00 horas, a Pregoeira habilitada, Sra. Francieli Zambom, acompanhado da Comissão de Apoio à Licitação composta pela, Sra. Ana Paula Laveli, Sr. Dilson Zanattadesignados conforme portaria n.º 004 de 25/01/2025, com suporte dado pelo Dr. Michel Assis Mendes de Oliveira, Procurador Jurídico, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial n° 005/2025, Processo Administrativo n° 065/07/2025, cujo objeto trata de**" aquisição de servidor, microcomputadores do tipo mini desktop, notebooks e periféricos, destinados a atender às necessidades operacionais da Administração, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, Anexo I**

Até o horário designado para o recebimento dos envelopes nº 01 de proposta financeira e nº 02 de habilitação 14:00h, registra-se a presença de uma empresa interessada no certame, encerrando-se o período para a entrega dos envelopes pelas empresas interessadas, constatou-se apenas uma empresa interessada no certame a saber: **E.R. soluções informática ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 05.778.325/0001-13, com representante devidamente credenciado para a participação, o Sr. **João Victor Ribeiro Martins e Silva,** A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e auxiliado pela Comissão de Apoio à Licitação recebeu as declarações do Licitante de que atendeu aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial e, valor Global de R$ 154.750,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Passando para a etapa de negociação, a Pregoeira solicitou se haveria a possibilidade de um desconto no valor global, a empresa então ofertou como valor final de R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Com a colaboração dos membros da Comissão de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise da proposta escrita, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do Edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições da entrega do objeto do pregão. Constatada a regularidade da proposta, procedeu-se a conferência dos Documentos apresentados no Envelope 02 – Documentos de Habilitação, constatando a regularidade da documentação de acordo com o Edital, Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Francieli Zambon
Pregoeiro
Ana Paula Laveli
Comissão de Apoio à Licitação
DilsonZanatta
Comissão de Apçoio à Licitação
Michel Assis Mendes de Oliveira
Procurador Jurídico do Legislativo
João Victor Ribeiro Martins e Silva
E.R. Soluções Informática

.....